



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## **Portaria nº 051/2024 - de 23 de Fevereiro de 2024**

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 091/2006 de 11 de Maio de 2006, que regulamenta a Lei nº 909/2006 de 30 de Março de 2006 - Avaliação de Desempenho durante o Estágio Probatório, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 084/2008 de 17 de Abril de 2008, e alterado pelo Decreto nº 198/2016, de 20 de Outubro de 2016,

### **Resolve**

**Art. 1º** Fica estável no serviço público municipal, a partir de 04 de Maio de 2023, os servidores aprovados em estágio probatório, abaixo relacionados:

Servidor(a)	Matrícula	Classe/Nível	Cargo
Fernando Teixeira da Silva	3545	A-1	Agente de Máquinas e Veículos - Motorista
Josiane Aparecida Maria	3546	A-1	Agente de Serviços Gerais e Alimentação - Cozinha
Lucimara Pereira	3548	MB-1	Professora
Nilda Gonçalves Matsubara	3519	MB-1	Professora
Renata Gomes da Silva Camargo	3550	MB-1	Professora

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 04 de Maio de 2023, revogadas as disposições em contrário..

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 23 de Fevereiro de 2024.

**Paulo Roberto Moreira**  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 26/02/24 Edição nº 2601

Assinatura